



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
17052023		2023.2850.110		1-ORD.		00012 002		1-ORC.		*****300.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****300.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002708			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS										11.378.898/0001-52	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2023					
	PROCESSO:202300010002708 - MMRM					
	Pagamento de emenda parlamentar impositiva número 909 Município Corumba de G oiás Deputado Bruno Peixoto. Para fins de investimento. OF. 122/2023 ALEGO. RD 143/2023 (SEI 45671321). DAOF:633 PDF:2023285001065					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/CORUMBA.....R\$300.000,00					
	VALOR A PAGAR:..R\$300.000,00					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - CORUMBA GOIAS	0001/02010-9	00000175730
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****300.000,00
45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
trezentos mil reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI	Quitado 17/05/2023
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		